



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	09/07/18
APROVADO EM	
REJEITADO EM	
ARQUIVO	01/01/2019

ATA
9983

INDICAÇÃO Nº 1161 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 2171 /2018

EM 09/07/18

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa, na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal através da Secretaria Habitação e Regularização Fundiária (SMHARF) que elabore em regime de urgência um projeto habitacional com uma área definida para que seja implantado um empreendimento de casas populares inseridas no Projeto Minha Casa Minha Vida, que atendam as faixas de renda 1 e 1,5. Este empreendimento servirá para realocar as famílias que estão em áreas irregulares e bem como também para aqueles que querem adquirir um imóvel próprio na Vila da Quinta.

Justificativa: A compra da casa própria pode significar segurança para a família de várias formas, desde a segurança até a realização de um sonho, pois é condição de vida digna. Por fim acredito que todas as famílias tem o direito de ter uma casa própria e com a modalidade do financiamento do Projeto Minha Casa Minha Vida aqueles que possuem baixa renda terão a possibilidade concretizar o tão importante sonho de sua moradia.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2018.

Ver. José Antônio da Silva – Repolhinho
Líder da Bancada - PSDB

VISTO

Presidente